

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 127 DE 02 DE JUNHO DE 2003

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento a liminar deferida pelo Juízo da 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no Mandado de Segurança nº 200251010212390 e Processo Fiocruz nº 25380.002067/2003-33, resolve:

I - Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata habilitada em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, homologado pelo Edital nº 76/2002, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2003 – Seção 3 - Pág. 48, para ocupar o cargo, de nível superior, abaixo mencionados:

Analista Junior – Classe L – I (Contabilidade Pública)

Unidade: DIRAD

CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
DENISE MORAES MOREIRA		Port. 83-A de 08/03/2002	0415668

II - A candidata ora nomeada terá prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para tomar posse no respectivo cargo de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO MARCHIORI BUSS